



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.176

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019-CGE

Processo nº: 201911867000923, de 02/05/2019.

Participes:

Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

CNPJ nº: 04.801.221/0001-10

Objeto: Cessão do direito de uso do software Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria (SGTA), pertencente ao Estado de Goiás sob gestão da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto nº 8.936/2017.

Data de Outorga: 11/11/2019.

Vigência: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Recursos: Acordo celebrado a título gratuito, não exclusivo e intransferível, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos aos participes.

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 155518

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2019-SECAMI

Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e de manutenção em geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura: 27/11/2019 às 08h30min (horário de Brasília - DF)

Local: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Informações: Fone (62) 3201-5901,

E-mail: mailto:casamilitar.cpl@gmail.com

Torna-se sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 12 Publicada no dia 05/11/2019 no Diário Oficial do Estado página 13 DOE nº 23.171

Fernando de Lima Duarte - Pregoeiro.

Protocolo 155428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2019

Às 15:04 horas do dia 08 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900015001479, Pregão nº 010/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - LOTE 01 - DISPUTA GERAL
Situação:	FRACASSADO
Lote nº:	2 - LOTE 02 - DISPUTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP
Situação:	FRACASSADO
Luiz Carlos de Alencar - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar	

Protocolo 155434

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em Liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA:** EBAE-EMPRESA BRASILEIRA DE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.351.003/0001-26; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para avaliação financeira e confecção de laudo com o valor de mercado de 11 (onze) imóveis; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.182,59 (oito mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato PROCESSO: 201900005016142.

Protocolo 155443

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201900006003540

Data:

25/01/2019

Nome : Escola Estadual Olavo Costa Campos

Assunto : Convênio

Convênio de Cooperação Estado Município nº 023/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a Escola Estadual Olavo Costa Campos.

OBJETO: Estabelecimento de regime de cooperação para assegurar a implantação do Programa de Cooperação entre Estado e Municípios para Educação de Qualidade, com vistas ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, por meio da ação conjunta dos poderes públicos estadual e municipal. **DA DEMANDA A SER ATENDIDA:** Passam a integrar a rede municipal as turmas do 1º ao 5º ano, sendo o total de 117 (cento e dezessete) alunos, com gestão plena. **DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB:** As transferências serão efetuadas em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 243.197,52 (duzentos e quarenta e três mil cento e noventa e sete reais cinquenta e dois centavos) e as demais no valor



de R\$ 60.799,39 (sessenta mil setecentos e noventa e nove reais trinta e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** Será a partir de sua outorga, ou seja, de 11/11/2019 até 31/12/2020, podendo ser prorrogada por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. **DATA DE OUTORGA/ ASSINATURA:** 11/11/2019.

Protocolo 155456

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0695/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201800016018509.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Hélio Constantini e Silva**, titular do CPF nº 946.301.001-72 para atuar como gestor do **Contrato nº 128/2018**, em substituição à servidora **Rosângela Marinho de Souza Abrão**, inscrita no CPF nº 946.301.001-72, designada pela Portaria n. 0900/2018, a partir de 06/11/2019. Referido ajuste foi celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **Visual Sistemas Eletrônicos LTDA**, cujo objeto constitui na Contratação de empresa especializada em serviços de informática, para prestar serviços de manutenção do Sistema Integrado para gestão do atendimento (SIGA) na Unidade Padrão de Atendimento VAPT VUPT - PROCON/GO. Prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Designar a servidora **Laimar de Sousa Passos**, CPF nº 816.291.331-91, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura ;
- VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas;
- VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/PROCON-Goiás e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 07 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 155427

Portaria nº 0698/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900002035826, notadamente do Parecer nº 1610/2019 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV;

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, art. 42 e 113 da Lei Complementar nº 77/2010, arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº 16.552/2009, Lei nº 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012;

RESOLVE,

Art. 1º Promover o **Capitão QOAPM 21.046 Marcos Cirilo Christino**, titular do CPF nº 521.557.301-87, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de **Major** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 155520



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 726/2019 - PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria n.º 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 110/2018 (201800007075711), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: I - ABSOLVER o Delegado de Polícia da 1ª Classe CARLOS ANTÔNIO DA SILVEIRA da transgressão disciplinar prevista no Art. 303, inciso XXX, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, que lhe fora imputada por meio da Portaria n.º 110/2018 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 110/2018 e da qual absolvido em julgamento, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado por analogia, por entender não existir prova suficiente para a condenação; II - DETERMINAR: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seu defensor e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GDGPC, em Goiânia, ao 24/10/2019 - Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 155423

Extrato da Portaria nº 754/2019 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI nº 201900007078541, especialmente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando nº 103/2019, datado de 04 de novembro de 2019, RESOLVE: ArArt. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

SERVIDOR PÚBLICO	CPF	CARGO PÚBLICO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
SHEILA GALVÃO DE FARIA	698.755.961-91	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	04/10/2019
NAIRA BELEM CIRQUEIRA RODRIGUES	924.865.501-78	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	04/10/2019
MURILLO MARTINS ROLEDO	024.747.041-40	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	04/10/2019

MARINA FERREIRA DE PAULA	002.104.491-01	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	04/10/2019
JULIANA QUEIROZ ROCHA	118.817.167-40	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	04/10/2019
JEAN CARLOS RIBEIRO SILVA	981.145.301-20	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	08/10/2019
FLAVIA MOREIRA BARBOSA FELTER	032.139.761-48	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	1º/10/2019
DHIOGO MENDES DA SILVA	036.772.541-08	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	05/10/2019

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, ao 08 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Protocolo 155436

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria 035/2019/2019 - FREAP/COMANDO GERAL/2019 - PM/2019 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 201900002106911, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 32.201 Emerson Ferreira Carapina da função de Gestor do Fundo Rotativo do Sexto Comando Regional da Polícia Militar (06º CRPM).

Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 34.029 Alex Dias Vasconcelos, Chefe da P/2 do 06º CRPM, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.500.571-45, residente e domiciliado na Rua 212, Qd 00, LT 00, nº. 211, Setor Aeroporto - Morrinhos/GO, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Sexto Comando Regional da Polícia Militar (06º CRPM), tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 06º CRPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 06º CRPM sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 4502, Operação: 006, Conta Corrente: 00071003-1, Itumbiara/GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II



da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

FREAP / Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goi-
ás, aos 08 dias de novembro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do
FREAP/PM

Protocolo 155422

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 36/2019 - CBMGO

Portaria de Designação:

N. 405/2019 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOC 03.847 RODRIGO Suzano Rodrigues Silva, CPF n. 718.755.381-87, como Fiscal do Convênio n. 035/2019 (9080629). Goiânia, 04/11/2019.

N. 406/2019 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo 01.590 LEANDRO Martins Dias, CPF n. 888.802.301-15, como Fiscal do Convênio n. 027/2019 (9180887). Goiânia, 04/11/2019.

Glaydson Silva Pereira - Coronel BM
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 155438

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2019.

Processo: 201900011025695.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade abastecedora com capacidade para 6000 litros, tanque abastecedor (CTA), para transporte de querosene de aviação (QAV).

Data e horário: 28/11/2019 às 9h00min (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Valor Total Estimado: R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

Flamarion Ferreira de Araújo - 1º Sgt QPC
Pregoeiro do CBMGO

Protocolo 155477

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2019.

Processo: 201900011026180.

Objeto: Aquisição de caminhão para o CBMGO.

Data e horário: 28/11/2019 às 08h00min (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Valor Total Estimado: R\$ 268.330,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

Marcos Vinícios GRANGEIRO Damacena - 3º SGT QPC
Pregoeiro do CBMGO

Protocolo 155480

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATOS

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
01	ARTHUR BENER DA SILVA SANTOS DE ABREU	031.158.641-40
02	CINDY LAUPER DE LARA	047.283.261-10
03	DÉBORA XAVIER REZENDE REIS	038.297.531-60
04	DOUGLAS MORAIS PEREIRA BARROS	069.947.691-78
05	HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	026.238.471-00
06	JEFERSON DOS SANTOS FURSEL	016.999.211-05
07	JORDAN RIBEIRO VASCONCELOS	044.849.821-96
08	MAQUICILENE RIBEIRO DOS SANTOS	002.963.071-14
09	PAULO CESAR GUILHERME FILHO	303.523.298-90
10	THYAGO TEÓFILO BARBOSA	692.059.491-91
11	WILLIAN BATISTA RIBEIRO	990.078.861-34

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 155460

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 192/2019 - SES

Síntese dos fatos: A instauração do presente procedimento se faz necessária em face da orientação da Comissão Permanente de Sindicância, consoante Relatório Final nº 43/2019, ratificado pelo Gerente da Corregedoria Setorial, incluso nos autos de nº 201700010019552, em virtude de restar demonstrado que o referido servidor, aparentemente, faltou com a verdade ao declarar no ato

da posse, ocorrida no ano de 2010, que não possuía ou ocupava qualquer outro cargo ou função pública, apesar de ocupar o cargo de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Goiânia.

Transgressões: Artigo 303, inciso XIII, da Lei estadual nº 10.460/88.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 08 de novembro de 2019.

Protocolo 155499

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 196/2019 - SES

Síntese dos fatos: A instauração do presente procedimento se faz necessária em face das orientações da Procuradoria Setorial, através do Despacho nº 0398/2018, e, do Despacho nº 380/2018, de lavra da Corregedoria Setorial, em virtude de restar demonstrado, no presente feito, que a supramencionada ex-servidora teria, supostamente, cometido transgressão disciplinar, decorrente do acúmulo irregular de 3 cargos públicos, quais sejam, 1 (um) cargo de Técnico em Higiene Dental desta pasta, alcançado pela aposentadoria compulsória no ano de 2005, com mais 2 (dois) cargos de Professor, sendo um do quadro permanente do Magistério Público Estadual e outro da Prefeitura Municipal de Anápolis, e, em ambos na condição de aposentada.

Transgressões: Artigo 303, incisos XLIX, da Lei estadual nº 10.460/88.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 08 de novembro de 2019.

Protocolo 155502

Portaria de Julgamento de PAD nº 178/2019 - SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312, inciso II, da Lei estadual nº 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo período de 3 (três) dias, que deverá ser convertida em multa, consoante artigo 315, § 4º, da Lei estadual nº 10.460/88, à servidora Maria Adelaide da Silva, CPF nº 493.753.341-04, estatutária, ocupante de dois cargos de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 303, incisos XVI e XXX, da Lei estadual nº 10.460/88, e, por consequência, declarar inabilitada para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, conforme previsto no artigo 319, inciso II, da mesma Lei.

Parágrafo Único - A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se na recomendação da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Relatório Final nº 34/2019, a qual entendeu que a servidora praticou as condutas pelas quais foi denunciada. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 1488/2019, o qual concluiu pela legalidade do presente processo nº 201900010032727.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e, o advogado da servidora quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada; realizar as devidas anotações no assentamento desta; aplicar a penalidade e anexar a cópia dessa aos autos. Posteriormente, que seja oficiada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para incluir

no RHNET a inabilitação prevista no artigo 319, inciso II, da Lei estadual nº 10.460/88. Feito isso, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155503

Portaria de Julgamento de PAD nº 190/2019 - SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312, inciso III, "a", da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de DEMISSÃO à servidora Neiva Alves Ferreira, CPF nº 882.903.101-10, estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, à época dos fatos lotada na Regional de Saúde Entorno Sul / Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no inciso LX, do artigo 303, da Lei estadual nº 10.460/88, abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, e, por consequência, declarar a sua inabilitação para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, conforme previsto no artigo 319, inciso IV, do dispositivo legal.

Parágrafo Único - A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se na recomendação da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Relatório Final nº 021/2019, a qual entendeu que existem elementos comprobatórios suficientes para caracterizar a prática da transgressão pela qual a servidora foi denunciada. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 1511/2019, acolhido pelo Despacho nº 1350/2019, os quais concluíram pela legalidade do presente processo nº 201400010009495.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria, e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e, a defensora dativa da servidora, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada, realizar as devidas anotações no assentamento desta, aplicar a penalidade e anexar cópia dessa aos autos. Posteriormente, que seja oficiada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para incluir no RHNET a inabilitação prevista no artigo 319, inciso IV, da Lei estadual nº 10.460/88.

Art. 3º. CERTIFICAR que as outras recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, foram devidamente atendidas através da abertura do processo nº 201900010040313.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155504



Portaria de Processo Administrativo Disciplinar nº 191/2019 - SES
Revogar Parcialmente a Portaria PAD nº 98/2018-GAB/SES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro no artigo 56, §1º e artigo 64 da Lei estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR PARCIALMENTE** a Portaria de Processo Administrativo Disciplinar nº 98/2018, que declarou extinta a punibilidade da transgressão disciplinar supostamente cometida pela servidora Valéria Marques da Silva Paiva, CPF nº 361.153.121-91, excluindo o seu Artigo 4º.

Parágrafo Único. Tal decisão possui amparo no Despacho PA nº 1183/2019, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, o qual orientou pela revogação parcial da decisão proferida na referenciada Portaria, bem como notificação à interessada, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação, apresente-se ao setor de recursos humanos da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que possa reassumir as suas funções ou, de outro lado, manifestar formalmente o seu desinteresse no cargo.

Art. 2º. **DETERMINAR**, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio de cópia à Corregedoria Setorial para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado e a advogada da servidora, certificando tais diligências nos autos.

Art. 3º. **ENVIAR** o feito, após a publicação, à Superintendência de Gestão Integrada-SGI, para cientificar a interessada.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ao 08 dias do mês de novembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155505

Portaria de Julgamento de PAD nº 193/2019 - SES
Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312, inciso III, "a", da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/19,

RESOLVE:

Art. 1º. **ABSOLVER** a servidora Neuraci Ferreira Mendes, CPF nº 300.907.331-34, estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada à época dos fatos no Hemocentro de Goiás - Professor Nion Albernaz, das supostas infrações funcionais tipificadas no artigo 303, incisos XXX, XXXIII e LV, da Lei estadual nº 10.460/88, constantes na Portaria PAD nº 27/2017 (fl. 96).

Parágrafo Único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se na recomendação da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Relatório Final nº 25/2019 (fls. 148/158), a qual entendeu pela ausência de elementos que comprovem que a servidora tenha praticado as condutas descritas na Portaria de instauração. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 1513/2019, aprovado pelo Despacho PA nº 1376/2019, os quais concluíram pela legalidade do presente processo nº 201600010028917.

Art. 2º. **DETERMINAR**, por parte da Gerência da Secre-

taria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria, e o envio de cópia, à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado e a defensora dativa da servidora, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos.

Art. 3º. **ENVIAR** o feito, após a publicação, à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta. Feito isso, arquite-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ao 08 dias do mês de novembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155506

Portaria de Julgamento de PAD nº 194/2019 - SES
Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312 da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 9.377/19,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR**, sem resolução de mérito, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria PAD nº 149/2019-SES, nos autos de nº 201900010031138, em desfavor do servidor Rodrigo Marinho de Oliveira Rezende, CPF nº 688.825.991-91, estatutário, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, à época dos fatos cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por suposto cometimento de infração disciplinar descrita no artigo 303, inciso LX, da Lei estadual nº 10.460/88, devido à perda do objeto.

Parágrafo Único. Tal decisão possui amparo no Despacho nº 99/2019, de lavra da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual informou que foi concedida licença prêmio ao servidor pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03/04/2019 à 03/07/2019, por meio do Despacho nº 5415/2019. Outrossim, foi informado ainda que o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito pelo mesmo, também fora deferido, compreendendo o período de 01/07/2019 à 30/06/2023, através do Despacho nº 4301/2019. Sendo assim, o servidor não abandonou suas funções, conforme descreve a portaria instauradora, visto que no período em que não obteve frequência encontrava-se em gozo das licenças descritas.

Art. 2º. **DETERMINAR**, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar o servidor e realizar as devidas anotações no assentamento deste. Feito isso, arquite-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155509

Portaria de Julgamento de PAD nº 195/2019 - SES
Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no

artigo 312 da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 9.377/19,

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR, sem resolução de mérito, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria PAD nº 289/2016-GAB/SES (fl. 05), nos autos de nº 201600010017177, em desfavor da ex-servidora Ericka Blay Fernandes, CPF nº 844.018.691-68, à época dos fatos ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, lotada no Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, por suposto cometimento da infração disciplinar descrita no artigo 303, inciso LX, da Lei estadual nº 10.460/88, devido à perda do objeto.

Parágrafo Único. Tal decisão possui amparo no Despacho nº 100/2019, de lavra da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual informou que a referenciada servidora, foi exonerada a pedido a partir de 18/11/2014, conforme Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.991, de 31/12/2014 (fl. 17), do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Saúde. Sendo assim, o cometimento da infração de abandono de cargo não seria possível após este marco temporal.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria, e o envio de cópia, à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado e o advogado da ex-servidora, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos.

Art. 3º. ENVIAR o feito, após a publicação, à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta. Feito isso, archive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, ao 08 dias do mês de novembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155510

Ofício SES/GO

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

A(o) Senhor(a)
Representante Legal
CRISFARMA - Comércio, Representações e Serviços

Assunto: Decisão de Processo Administrativo Comum.

Senhor(a) Representante Legal,

Servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Senhoria sobre a decisão proferida por meio do Despacho nº 2675/2019 - SGPF-03079, que determina a aplicação da multa indicada no Relatório Final nº 26 / 2019 CPAC - 05394, da Comissão de Processo Administrativo Comum.

Informamos, em razão disso e em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, para interposição de recurso administrativo. Caso não haja interesse em recorrer, disponibilizamos o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, no valor da multa, para pagamento.

Destacamos, ainda, a possibilidade de apresentação de proposta de compensação amigável, com a indicação das notas fiscais cujos créditos serão compensados, sob pena de a multa ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Ressaltamos, por fim, que a ausência de regularização da referida pendência implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN

ESTADUAL, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei estadual nº 19.754/2017.

No mais, os documentos citados neste ofício estão à disposição dessa empresa para conferência e análise, na Superintendência de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Saúde, Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, Telefone: (62) 3201-3865, e acessíveis, também, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (www.sei.go.gov.br), Processo nº 201400010015665.

Mauro Theobald
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 155445

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2019

Processo: 201900010017510

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, para atender a Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Astrazeneca do Brasil Ltda	60.318.797/0001-00	03, 05, 14, 15.

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	(11764) fumarato de formoterol diidratado/ budesonida 12mcg/inal + 400 mcg/inal pó inal ct tb plas 60 doses; marca: astrazeneca; acondic tubo; dosagem 12/400 mcg; produzido por: astrazeneca ab Suécia; proc Suécia; importado astrazeneca do Brasil Ltda; rms 1161801060072; cód barras: 7896206402433; cód alfandegário: 3004.90.99; dcb: 04269	Cx	5.670.000	0,20	1.134.000,00
Valor Total			R\$ 20.618.097,12		

Itens Desertos: 11, 20.

Itens Fracassados: 12, 18, 19.

Vigência: A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 073/2019, que permanece inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação do extrato no DOE/GO, nº 23.160 de 17 de Outubro de 2019, Ano 183, pag. 07.

A presente retificação, deve-se ao fato da redução do preço registrado para o fornecimento do item 03.

Demais especificações permanecem inalteradas, conforme disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 155486



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2019

Processo: **201900010000844**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo Insumos Gerais, subgrupo Insumos Gerais II, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Perfil Hospitalar Ltda	19.430.036/0001-33	01, 02, 03, 06, 07, 12, 14.
AMP Hospitalar	16.698.619/0001-51	04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29.
Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto Médico Hospitalar Eireli	31.401.798/0001-07	16, 26, 27, 28.

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(67029) Creme dental infantil sem flúor Fabricante Dentil RMS Isento 233000009	UN	420	10,80	4.536,00
02	(13348) Disco de feltro - cx c/ 12 Fabricante TDV RMS 10291220044	EMB. C/ 12 UN	60	28,80	1.728,00
03	(72919) Disco de poliéster centro metálico 3/8 - cores variadas Fabricante TDV RMS 10291220030	EMB. C/ 30 UN	36	68,90	2.480,40
04	(67026) Escova dental infantil de 0 a 2 anos Marca: TOPZ Reg Anvisa ISENTO RDC 260	UN	120	13,00	1.560,00
05	(67027) Escova dental infantil 2 a 4 anos Marca: ORAL B Reg Anvisa SENTO RDC 260	UN	120	9,80	1.176,00
06	(13362) Escova robson tipo pincel p/ contra-ângulo Fabricante Preven RMS 80089620019	UN	300	1,10	330,00
07	(49640) Eugenol - Frasco contendo 20 ml de solução Fabricante K-Dent RMS 10165590012	FR	252	11,15	2.809,80
08	(8085) Fita de aço para porta matriz 0,05 x 5 x 500 mm Marca: AAF DO BRASIL Reg Anvisa 80432410015	UN	36	1,59	57,24
09	(6932) Gesso comum branco - 1 kg (odontologico) Marca: ASFER Reg Anvisa ISENTO RDC 260	KG	360	4,89	1.760,40
10	(12807) Gesso especial - 1 kg - tipo iv c/ cor Marca: ASFER Reg Anvisa ISENTO RDC 260	KG	120	14,30	1.716,00
11	(12808) Gesso pedra - 1 kg Marca: ASFER Reg Anvisa ISENTO RDC 260	KG	420	6,19	2.599,80

12	(6873) Iodofórmio pó - 10g Fabricante K-Dent RMS 10165590015	FR C/ 10g	12	25,80	309,60
13	(12816) Ionômero de vidro quimicamente ativado - cimentador pó / liq. Marca: FGM/DENTSCARE Reg Anvisa 80172310041	UN	72	17,00	1.224,00
14	(12815) Ionômero de vidro foto ativado - restaurador pó e liq. Fabricante SDI RMS 10282490025	KIT	72	107,90	7.768,80
15	(12817) Ionômero de vidro quimicamente ativado - restaurador pó / liq Marca: FGM/DENTSCARE Reg Anvisa 80172310004	UN	72	15,60	1.123,20
16	(75574) Coroa Deciduos Anteriores C 54 4154 TDV; Coroas Transparentes p/ anteriores c/ 54 unidades Ref 4154 para dentes deciduos - Celuloide M-TDV F-TDV P-NAC RMS - 10291220057 Venc 21/03/16	CX	12	147,99	1.775,88
17	(12830) Látex p/ garrote ref. 201 Marca: GOIAS LATEX Reg Anvisa ISENTO RDC 260	RL C/ 1 MT	12	5,24	62,88
18	(38949) Lençol de borracha odontológico - cx c/ 26 unid. Marca: MADEITEX Reg Anvisa 80950310007	CX C/ 26 UN	264	20,89	5.514,96
19	(12831) Lidocaína a 2% c/ adrenalina 1:100.000, em tubete de cristal, cx c/ 50 unid Marca: DFL Reg Anvisa 101770016 372	CX	372	96,98	36.076,56
21	(12916) Lubrificante alta rotação óleo - spray Marca: IODONTOSUL Reg Anvisa ISENTO RDC 260	FR C/ 200 ML	108	22,93	2.476,44
22	(12917) Lubrificante baixa rotação óleo - spray Marca: IODONTOSUL Reg Anvisa ISENTO RDC 260	FR C/ 200 ML	108	22,58	2.438,64
23	(73681) Mandril para contra ângulo de encaixe redondo pop on Marca: JON Reg Anvisa 10415640075	UN	84	23,98	2.014,32
24	(12925) Mepivacaína a 2% com adrenalina 1:100.000 em tubete de cristal - cx c/ 50 unid. Marca: DFL Reg Anvisa 101770022	CX	120	122,98	14.757,60
25	(12926) Mepivacaína a 3% sem vasoconstritor Marca: DFL Reg Anvisa 1017700300041	CX	24	118,98	2.855,52
26	(40213) Anest Mepivalem 3 SV C 50 DLA Pharmaceutical Anestesico; M-Mepivalem 3% SV F - DLA Pharmaceutical Ltda P - Brasil RMS 109930008	CX	12	93,00	1.116,00
27	(40397) Anest Mepivalem 2 CV C 50 DLA Pharmaceutical; Anestesico M-Mepivalem AD F - DLA Pharmaceutical Ltda P - Brasil RMS 109930001.	CX	60	94,49	5.669,40
28	(6862) Mola Hel Aberta Niti C 3 3520062 Morelli; Mola Hel Compressão NITIØ.010"X178MMCompr. M-Morelli F-Morelli P-NAC RMS - 10396830040 35.20.062	PC	84	30,15	2.532,60

29	(12935) Pasta de polimento p/ compósitos com grânulos finos Marca: FGM/ DENTSCARE Reg Anvisa 80172310003	EMB C/ 4 GR	36	15,98	575,28
Valor Total			R\$ 109.045,32		

Item Fracassado: 20.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 155534

Secretaria de Estado da Economia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 201900004093644 de 15/10/2019

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 077/2019 - GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **26/11/2019**, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, destinado à **AQUISIÇÃO DE PISO VINÍLICO, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ARGAMASSA NIVELADORA E RODAPÉ PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº **201900004093644 de 15/10/2019**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.economia.go.gov.br/>.

Suellen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira

Protocolo 155494

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 013/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.312.258/0001-60, PROCESSO nº: 201917645000604. OBJETO: Prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem e paisagismo e ascensorista, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura. VALOR: R\$ 3.329.997,72 (três milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 155514

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 236/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos de repasse celebrados por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

Considerando o disposto nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho nº 577/2019 - GERCG-18240, Processo Administrativo nº 201614304000839;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **VITOR HUGO ANTUNES**, CPF nº 046.452.001-00 e **ADÉLIO ALVES PRADO NETO**, CPF: 025.972.721-09, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e Suplente, respectivamente, do contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 035/2017

Empresa: **ENGEX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**

CNPJ: 00.103.582/0001-31

Objeto: Execução de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia de recuperação das estruturas em concreto, mecânicas, de aterro, drenagem superficial e recobrimento dos taludes de montante e jusante da Barragem Paranã - Projeto de Irrigação Flores de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 155414

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

PROCESSO Nº 201917647000547

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA

DATA DE ABERTURA: 26/11/2019 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de carimbos e chaves, prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de cópia de chaves, abertura de armários e gaveteiros e instalação e/ou abertura de fechaduras de portas, armários e gaveteiros, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.521,74 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8920/8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 155475



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 201917604001486

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 22/2019 - SIC

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a execução compartilhada do **Contrato nº 036/2014**, com fundamento na <http://www.pge.go.gov.br/files/Notatecnica12019.pdf> da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

VALOR: R\$ 50.001,36 (cinquenta mil, um real e trinta e seis centavos).

CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.667.983/0001-11.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 01 de julho de 2019, vigorando até 31/12/2019, ou até nova contratação do objeto.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 155546

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201000028001121
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 024/2019-GEJUR
3. Objeto	Contratação de empresa de Fornecimento de energia elétrica.
4. Valor	R\$ 93.553,80 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC Celg Distribuição S.A
6. Vigência	Data do Início 25/09/2019 Data do Fim Prazo indeterminado
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária nº 2019.1261.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.04 Nota de empenho nº 00088
8. Data de Assinatura	25/09/2019
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 155437

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201700029002677
2. MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 - TJ-TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.0.000001897-3
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Segundo Termo Aditivo / OI S/A / AGR / CPL Nº 011/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 008/2017, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	OI S/A
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 21/08/2019 a 21/08/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 220)
11. VALOR MENSAL	R\$ 15.860,21 (quinze mil oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	11/11/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva

Presidente da CPL

Euripedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

Protocolo 155431

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 057/2019-PROSET - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO PADRONIZADO OP Nº 9912259493 / CONTRATO Nº 079/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO POR 12 MESES, DE 07/11/19 ATÉ 07/11/20, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ORA ADITADO PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO TÊM SEU VALOR ESTIMADO EM R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS). DOTAÇÃO: ELEMENTO DA DESPESA Nº. 3.3.90.39.62 (100), PROJETO/ATIVIDADE/ PROGRAMA DE TRABALHO (1061/2328). PROCESSO SEI Nº 201700036001251.

Protocolo 155424

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1022/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº **201900025086858**;

Considerando que as **Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs)** são órgãos colegiados componentes do https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_Nacional_de_Tr%C3%A2nsito, responsáveis pelo https://pt.wikipedia.org/wiki/Julgamento_dos_recursos_interpostos_contra_penalidades;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo art. 2º da Lei Estadual nº 18.968, de 22 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Autarquia a Comissão para estudo e viabilidade de convênio entre as **Juntas Administrativas de Recursos de Infrações** da Goinfra e Detran.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º deverá ser composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente

a) Nilton Cezar Moreira - CPF.: 945. 873.291-34 - Coordenador das Jari's da GOINFRA;

II - Membros da GOINFRA:

a) Leonardo Simão de Araújo - CPF.: 943.372.502-63 - Gerente da CODEP/JARI da GOINFRA;

b) Sérgio Antonio da Silva Rocha - CPF.: 438.431.581-34 - Gerente de Tecnologia da GOINFRA;

III - Membros do DETRAN:

a) José Barbosa Silva - 067.533.451-91- Gerente Especial de Apoio Administrativo e Logístico;

b) José Orlandes Lima Miranda- CPF nº280.433.081-87, Coordenador das JARI's do DETRAN;

c) Gilson Mateus de Lima - CPF 235.277.731-34, lotado na Gerência de Tecnologia;

d) Vanessa de Melo Fontenelle Martins - CPF é 889.460.451-91, Lotada na Procuradoria Setorial.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, JARI, Gerência de Tecnologia, Procuradoria Setorial e GOINFRA para conhecimento e Providências.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO
Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente da GOINFRA

Protocolo 155525

Portaria 1021/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais conforme processo SEI 201900025071848 e;

Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 168/2004 do CONTRAN e suas alterações;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os processos de formação, qualificação, atualização, reciclagem e avaliação de candidatos e condutores, priorizando a defesa da vida e da segurança de todos os usuários do trânsito;

Considerando a Portaria nº 803/2019 - DETRAN (9096100), que institui a Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO e as inclusões na Portaria 949/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás

- DETRAN-GO, da portaria 803/2019, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF
ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	087.571.191-04
ANTÔNIO CARLOS RAMOS	280.239.941-15
ANTÔNIO DONIZETE ASSUNÇÃO	228.061.561-49
ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS	575.959.501-63
AUREA MARIA NUNES DE ASSIS	268.505.241-00
BRUNO FERREIRA FILHO	125.452.361-87
CLAUDIO FERNANDO AIRES SILVA	394.376.631-49
DIVINO CASSIMIRO BOA SORTE	212.079.411-15
DIVINO FERNANDES PRIMO	486.415.881-91
ELISIO ALVES DA SILVA	077.423.391-53
IDERLAN PEREIRA DE SOUZA	233.552.471-20
JOÃO CARLOS BARBOSA	134.174.101-00
JOÃO CARLOS GUIMARÃES	189.943.001-63
MABIO HENRIQUE DE MORAIS	993.567.911-04
MARCIO DA SILVA MOREIRA	254.465.761-87
PAULO SÉRGIO SOARES	591.548.961-34
REINALDO BARCELOS FERRO	264.008.471-20
ROBERTO CARLOS GONÇALVES	348.417.091-34
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	435.206.421-15
SANDRA MARTINS DIAS	434.906.541-53
SEBASTIANA PARANISTA SILVA	082.933.091-72
SEBASTIÃO VEIRA DOS SANTOS	166.978.391-04
SÉRGIO MURILO PERES	307.811.831-20
SOLANGE DE FÁTIMA BARREIRA DE SOUSA	167.928.741-91
VERA LÚCIA DA SILVA	556.791.531-49
VERIDIANA AFONSO RODRIGUES	869.604.901-20
WILMAR GOMES DA SILVA	136.241.801-34

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria Técnica, Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, Gerência de Educação, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a portaria 803/2019.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 155532

Portaria 1020/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025016396, bem como o Despacho nº 1960/2019 - GEAUD (9507906) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e



Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **106060059**), do veículo marca **I/VW BEETLE**, placa **JHI-9204**, ano/modelo: **2007/2008** chassi nº **3VWVH21C18M510351**, do nome de **LAIS CARVALHO BIET** para **MARCONDES TEIXEIRA CARDOSO**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **LAIS CARVALHO BIET - CPF nº 029.884.761-28**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 155543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 381/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN-GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN-GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Novembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 155409

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que

os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 380/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN-GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:**

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN-GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN-GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Novembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 155410

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.01031.001360-98

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2019

Identificação do Termo: Contrato Nº 024/2019

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**

CNPJ nº: 28.028.063/0001-75

Valor do contrato: 800.640,00 (oitocentos mil seiscentos e quarenta reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: **Recursos Próprios da AGEHAB**

Data da assinatura: 11 de novembro de 2019.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei Federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 155426

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019.01031.001737-08 LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº **2019.01031.001737-08**, realizado na modalidade **Licitação Presencial nº 002/2019**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, LOCALIZADAS NO CONJUNTO MADRE GERMANA 2ª ETAPA E 2ª ETAPA EXTENSÃO, GOIÂNIA/GO, RESPECTIVAMENTE, A SEREM CONTRATADAS NO ÂMBITO DO PAC-2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL, COM REPASSE DE RECURSO DO OGU - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, apontou como vencedora do certame a empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA e respectivo valor abaixo descrito, e, considerando o **1) Relatório de Julgamento das Propostas de Preços (ID: 345034), 2) a Proposta de Preços (adequada às regras quanto ao benefício da condição de ME e EPP)** no valor de R\$ 5.007.568,37 (cinco milhões, sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) - ID: 345105, **3) Relatório de Julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta adequada (ME e EPP)** - ID: 345105, **4) DESPACHO Nº 1619/2019-AUDIN (ID: 334748) e 5) PARECER Nº 0403/2019 - ASJUR (351603), RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro no artigo 76 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o referido objeto desta Licitação à licitante vencedora abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IBIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	05.000.710/0001-35	R\$ 5.007.568,37

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação das empresas vencedoras do certame, para firmá-lo.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, em Goiânia, os 06 dias do mês de novembro de 2019.

EURIPEDES JOSE DO CARMO
PRESIDENTE

Protocolo 155030

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61, P.U., LEI 8.666/93 e art.148, RILC

.PR-PRGE 113/2019 (Processo nº 17.501234-09). SEPNET: 201710269000046. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 083/2017. Contratada: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 13.019.295-0001-90. Valor: 2.369.789,16 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: Prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses.

.PR-PRGE 121/2019 (Processo nº 16.500464-02). SEPNET: 201710269000001. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 029/2018. Contratada: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA. CNPJ: 12.130.013/0001-64. Vigência: Prorrogado o prazo até dia 20 de abril de 2020.

.PR-PRGE 125/2019 (Processo nº 19.502490-04). SEPNET: 201810269000068. Objeto: Serviços subaquáticos, com fornecimento de equipamentos para abertura das comportas do vertedouro e da comporta de fundo da CGH Mosquito. Contratada: Fernandes & Dulgher Serviços Subaquáticos Ltda. CNPJ: 23.379.635/0001-47. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor: 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

.PR-PRGE 129/2019 (Processo nº 19.502546-05). SEI: 201910269000066. Objeto: Imóvel(is) logradouro(s) Rua Archimedes Pereira Lima, Qd.10 Lt 01-A, Centro-Piranhas-GO. Arrematante: Edion Rodrigues Guimarães. CPF: 253.032.011-04. Valor Contratual: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

.PR-PRGE 130/2019 (Processo nº 19.502546-05). SEI: 201910269000066. Objeto: Imóvel(is) logradouro(s) Av. José Messias Ferreira, QD.66, Lt.110-A, Centro, Buriti Alegre-GO. Arrematante: Thyago Carvalho Marques. CPF: 829.600.971-49. Valor Contratual: 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais).

.PR-PRGE 131/2019 (Processo nº 19.502546-05). SEI: 201910269000066. Objeto: Imóvel(is) logradouro(s) Rua 06, Qd. 19, LT.07, Setor Central, Nova América-GO. Arrematante: Maria Aparecida de Oliveira. CPF: 440.727.911-72. Valor Contratual: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

.PR-PRGE 132/2019 (Processo nº 19.502546-05). SEI: 201910269000066. Objeto: Imóvel(is) logradouro(s) Rua Santa Luzia, Qd.23, Lt.206, Centro, Córrego do Ouro-GO. Arrematante: Sebastião Lopes de Brito. CPF: 194.031.431-34. Valor Contratual: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).

Protocolo 155472

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
Torna público que requereu à SEMAD, a Licença de Instalação para a ampliação do potencial de geração da PCH Rochedo em 9 MW, no município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 155447

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOIAS - CODEGO
CONTRATADA: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº: 04.765.359/0001-00.

Processo nº 2018.08.01/0000011-499420-SEI nº 201810216000139. Pregão Eletrônico nº 014/2018.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018, que tem por objeto o fornecimento de material de limpeza para uso na Sede e Distritos desta Companhia, de acréscimo do valor inicial do contrato em 0,788%, o que equivale a R\$ 835,50, passando o valor do contrato de R\$ 105.977,00 para R\$ 106.812,50. Data da Assinatura: 31/10/2019.

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Protocolo 155464



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.-SANEAGO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 12.2-002/2018

Processos: 23135/2018 e 14196/2019 - Saneago

Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e/ou Instituições Financeiras Cooperativas para a prestação de serviços destinada ao recebimento de faturas, CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS, dos serviços de Água e Esgotamento Sanitário, através da rede de atendimento da CREDENCIADA, incluindo as modalidades pagamento eletrônico, que consiste no recebimento sem a utilização de faturas por meio de conexão on-line com acesso à base de dados da SANEAGO e por meio magnético nos guichês de pontos de vendas, rede lotérica, internet banking, terminais de autoatendimento, correspondentes bancários e débito automático.

Instituição Financeira Habilitada: BANCO ORIGINAL S/A, CNPJ Nº 92.894.922/0001-08.

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 155526

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700047001867. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. (CNPJ: 23.921.349/0001-61). **Objeto do aditivo:** Atualização do valor contratual pelo IPCA (2,36%), e prorrogação de vigência. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2019 0201 01 032 1003 2.023. **Grupo:** 03. **Natureza de despesa:** 3.3.90.39.35. **Fonte de Recurso:** 100. **Valor total anual:** R\$ 192.367,60. **Vigência:** 09/11/19 à 08/11/20.

Protocolo 155407

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201900672272 **Licitação:** Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93, Contrato nº 33/2019 **Objeto:** Acréscimo de valores ao Contrato nº 33/2019 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Supermercado Favorito Ltda. **Período:** 11/11/2019 a 31/03/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 160,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01348 de 17 de outubro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 160,00 **Data de assinatura do aditivo:** 11/11/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 155458

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 201900375884 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 97/2017, Contrato nº 103/2017 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2017. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** All Max Comércio e Serviços de Informática Ltda. **Período:** 15/12/2019 a 14/12/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 55.000,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01208 e 01209, ambos de 03 de setembro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 1.250,92 e R\$ 1.333,28, respectivamente **Data do Aditivo:** 30/09/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 155457

Extrato de Ata de Sessão

Edital de Licitação nº 092/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Por Item

Aos 03/09/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 092/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos tecnológicos. Participaram da licitação as seguintes empresas: **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, SUPREMA TECNOLOGIA EIRELI-ME, PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA, TECHNODATA COMPUTADORES LTDA-EPP, SYSTEC INFORMÁTICA-EPP, WF LICITACOES LTDA-EPP, MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI-ME e 3D PROJETOS E ASSESSORIAS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.** Após a fase de lances e negociação, a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIAS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP ofertou o menor valor para os itens 06 e 07 no valor total de R\$ 36.692,00; a empresa COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME ofertou o menor valor para o item 02 no valor total de R\$ 9.027,60; a empresa NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA ofertou o menor valor para os itens 01 e 03 no valor total de R\$ 6.240,00 e a empresa SUPREMA TECNOLOGIA EIRELI-ME ofertou o menor valor para os itens 04, 05 e 08 no valor total de R\$ 7.429,96. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Míria Cristina Morais e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 155448

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 101/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 25/09/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 101/2019, que tem por objeto a aquisição de ferramentas, equipamentos eletroeletrônicos e de informática. Participaram da licitação as seguintes empresas: **PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI e WF LICITACOES LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI ofertou o menor valor para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 6.700,70 e a empresa WF LICITACOES LTDA ofertou o menor valor para o item 02 no valor total de R\$ 2.367,92. O item 05 restou fracassado. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Míria Cristina De Morais Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 155511

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019.

Data de abertura: **03 de dezembro de 2019 às 09 horas.** Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a implantação de gramado sintético no setor Madre Germana, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria



Executiva de Licitação, situado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2019.058.044. Retire e Acompanhe o edital no site: <http://www.aparecida.go.gov.br/>. Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: mailto:diretoria.licitacaoap-gyn@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Executivo de Licitação. Alzeni Cardoso de Cirqueira - Presidente da CPL.**

Protocolo 155462

Barro Alto

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 036/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de NOVEMBRO de 2019, às 14hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO. Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 08 de Novembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 155523

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 039/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de NOVEMBRO de 2019, às 08hs15min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO. Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 08 de Novembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 155531

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS- Nº. 026/2019. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados objetivando promover a revisão e atualização dos dados cadastrais dos contribuintes do IPTU, tais como endereço, CPF, CNPJ e outros dados necessários na complementação do cadastro junto ao sistema informatizado do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 29/11/2019 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 11 dias do mês de Novembro 2019. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 155483

Britânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O Município Britânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.296.325/0001-99, com sede administrativa na Avenida Brasília, QD. 65-B, LT. 11, Setor Central - Nº1.489 - Cidade de Britânia, Estado de Goiás, através da Comissão Especial, CONVOCA os credores de valores inscritos em restos a pagar no passivo financeiro do município, para comparecerem na Prefeitura

Municipal até o dia 12 de dezembro de 2019, no horário normal de expediente para regularização de seus créditos que por ventura existentes, nos termos do Edital, o qual poderá ser encontrado na sede do município e no site do município <https://www.britania.go.gov.br/>. O não comparecimento do credor até a data acima mencionada implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis. Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia (GO), 08 de novembro de 2019. FABIANO ANDRE PRIESNITZ - Presidente da Comissão

Protocolo 155209

Caiapônia

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caiapônia/GO, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o Aviso de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2019, a saber: **Empresas Habilitadas:** ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA e MSR ENGENHARIA EIRELI. **Empresas Inabilitadas:** THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO e Y. GABRIELLY DALMAGRO.

Maria Rosa de Sousa - Presidente da CPL

Protocolo 155524

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
EXTRATO DO EDITAL N. 13 - JULGAMENTO DE RECURSOS
CONTRA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE CAMPINORTE-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, torna público que foi divulgado o EDITAL 13 - Julgamento dos recursos contra os resultados e classificação final dos aprovados no concurso. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites <http://www.itame.com.br/> e <http://www.campinorte.go.gov.br/>. Campinorte aos 08/11/19 ELIANE SIMÃO SILVA - Presidente da CECPP.

Protocolo 155466

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 120/2019 - Processo nº 2019038556 - dia 29/11/2019 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de árvores e plantas para o período de 12(doze) meses. Edital poderá ser obtido no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Catalão - GO, 11 de novembro de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 155521

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/200 realiza Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar



Rural para a Merenda Escolar Municipal, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ano 2020. Os Grupos Formais/Informais deverão retirar o Edital da Chamada Pública no site: www.cristalina.go.gov.br e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nos locais, datas e horários abaixo discriminados: LOCAL: Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01. RECEBIMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO O PROJETO DE VENDA: dia 16.12.2019, às 09:00hs. Cristalina-GO, 12 de novembro de 2019. Nilda Gonzatti - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Protocolo 155467

REFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

Pregão Presencial nº 040/2019.

Objeto: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender a Prefeitura Municipal de Cristalina - GO e os seus Órgãos. Extrato de Contrato de nº 311/2019 FMS Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA CNPJ: 11.290.797/0001-25 Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50 Valor contratual e de R\$ 2.030.000,00 Extrato de Contrato de nº 312/2019 PMC Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalina CNPJ: 01.138.122/0001-01 Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50 Valor contratual e de R\$ 2.462.000,00 Data da assinatura: 15.10.2019.

Protocolo 155540

EXTRATO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, informa que foi realizada Sessão Pública de abertura de envelopes relativo ao Chamamento Público para Credenciamento do FMS 002/2017 no dia 08 de novembro de 2019 e que a lista de habilitados e inabilitados encontra-se disponível no site <http://www.cristalina.go.gov.br/> e nos placards da Secretária e Prefeitura. Cristalina GO, 08 de novembro de 2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina-GO.

Protocolo 155530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 040/2019 contratação de empresa operadora de sistema de cartões, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender a Prefeitura Municipal de Cristalina - GO e os seus Órgãos para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 11.10.2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Protocolo 155542

Cromínia

AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019O Município de Cromínia Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços; 013/2019; Data e Horário: 26/11/2019 as 08h30min; Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de Material asfáltico destinado ao recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Cromínia, conforme especificações do edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 3419-1487 ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás/GO, 12 de novembro de 2019. Pâmella Christyten M Nascimento- Presidente CPL

Protocolo 155516

Diorama

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA / GO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, por intermédio de sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público Edital nº 001/2019, **RESOLVE: 1-HOMOLOGAR** o Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público Edital 001/2019, depois de findadas todas as suas fases e análise dos recursos, conforme **RESULTADO FINAL** (ampla concorrência), disponível no site <http://www.excelenciaselecoes.com.br/>. Diorama-GO, 11 de novembro 2019 Valéria F. dos Santos - Prefeita Municipal

Protocolo 155476

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base no art. 4º, I, da Lei Federal 10520/2002, torna público que realizará no dia 26/11/2019, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas situadas nos órgãos públicos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site <http://www.doverlandia.go.gov.br/>, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: mailto:cpl.lza@hotmail.com Doverlândia, 11/11/2019. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 155468

Edéia

EDITAL DE LEILÃO 001/2019. A Prefeitura Municipal de EDÉIA-GO, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, **torna público** a todos os interessados **que serão alienados através de Leilão Público no dia 29 de novembro de 2019, às 11:00 horas**, na garagem da prefeitura, **veículos, máquinas e sucatas inservíveis** a municipalidade. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou, através do site: <http://www.leiloesbrasil.com.br/> Maiores informações (62) 3250 1500 - 99679 7098. Edéia, 11 de novembro de 2.019. **ELSON TAVARES DE FREITAS - Prefeito Municipal**

Protocolo 155439

Formosa

ERRATA

Na edição nº 35, página 184, Seção 3 do Diário da União, na edição nº 22.997, página 19, do Diário Oficial do Estado e na página 13, do Jornal Diário da Manhã, na Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço - Proc. Nº 318937/2018 - Pregão Presencial nº 091/2018 - no dia 19 de fevereiro de 2019. Onde se lê: ATA Nº 023/2019 - KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 13.563.884/0001-34, referente aos itens 7 e 44, no valor total de R\$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Leia-se: ATA Nº 023/2019 - TRIGOFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.303.953/0001-01, referente aos itens 7 e 44, no valor total de R\$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 155489



Goianésia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.019

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 27 de novembro de 2.019 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para a: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Deodato de Oliveira no Município de Goianésia-GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <http://www.goianesia.go.gov.br/n/>. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9425. Goianésia - Goiás 11 de novembro de 2.019. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente/CPL

Protocolo 155484

Inhumas

Tomada de Preços 021/2019

O Fundo Municipal de Educação de Inhumas - GO torna público que retomará, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), no dia 20/11/2019 às 8h30min, a sessão do presente procedimento licitatório visando a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 155495

Pregão Eletrônico 012/2019

O Município de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço global, objetivando a locação de impressoras e multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos (exceto papel), e sistema de software de gestão e bilhetagem, no dia 27/11/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 155497

Pregão Eletrônico 017/2019

O Município de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de execução, locação e venda de itens necessários para realizar o evento natalino na cidade de Inhumas, no dia 26/11/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 155500

Itaberaí

Aviso Edital Pregão Presencial nº 037/2019. O Município de Itaberaí/GO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 26 de novembro de 2019, às 09h00, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019 - Tipo Menor Preço por item, para aquisição de material para iluminação e ornamentação natalina, de acordo com o Edital e seus anexos. O edital, anexos, e Planilha Eletrônica, poderão ser obtidos Junto a Comissão de Licitação do

Município ou pelo site: www.itaberaí.go.gov.br - Maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996. Itaberaí/GO, 11 de novembro de 2019. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoeiro.

Protocolo 155487

Itarumã

Extrato de Publicação de Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 024/2019 Tipo: Menor Preço Por Item Data da Abertura Dos Envelopes: 28/11/2019 - 09h:00min O MUNICÍPIO DE ITARUMA/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Weuguer Flávio Ferreira Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade da aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo sedã compacto, quatro portas, zero km (sem uso anterior), cor branca, motorização mínima 1.6; potência mínima 98 CV; combustível álcool e gasolina; direção hidráulica e/ou elétrica; câmbio manual mínimo 04 marchas a frente e 01 a ré; roda mínimo 15"; suspensão dianteira independente; freios dianteiro no mínimo a disco ventilado; freios traseiros no mínimo a tambor; freio ABS (sistema antitravamento) e EBD (sistema de distribuição eletrônica de frenagem); airbags no mínimo 02 dianteiro para motorista e passageiro; ar condicionado; vidros elétricos dianteiro; bancos em tecido e/ou couro; bancos dianteiro com ajuste de altura no mínimo para o motorista; apoios de cabeça com ajuste de altura nos bancos dianteiros; cinto de segurança no assento do motorista e do passageiro com pré-tensionador e ajuste na altura; cinto de segurança traseiros laterais retrateis; para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo; travamento elétrico das portas; vidro traseiro fixo com desembaçador; sendo o primeiro emplacamento em nome do município de Itarumã/GO, e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, visando atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64)3659-1254/1101 ou no site www.itaruma.go.gov.br, Itarumã/GO, 11 de novembro de 2019. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 155485

Jataí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O Município de Jataí, através de sua Comissão de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa do ramo, visando à execução da obra de reforma e ampliação do abrigo de resíduos sólidos do Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, sob-regime de execução indireta, com empreitada por preço global, conforme projeto básico, recursos orçamentários e outras especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 28/11/2019, às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jatai.go.gov.br. Fone: (64)3632-8812. Letícia Franco de O. Silva. Presidente da CPL.

Protocolo 155488

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site <http://www.minacu.go.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO 114/2019, DATA



27/11/2019, HORÁRIO 08h30m, OBJETO - AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL DE ALTA SENSIBILIDADE DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Minaçu - GO, 11 de Novembro de 2019. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo 155519

Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - O Município de Nerópolis-GO, através da sua comissão de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019, tipo menor preço global, para contratação de empresa de engenharia especializada em Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante, Drenagem Superficial, Sinalização Horizontal e Vertical e Drenagem Profunda, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital, projetos complementares, podem ser obtidos em horário de expediente, na sala da comissão, na Praça Antônio Dutra, Centro, telefone: (62) 3513-1307 ou pelo Site: www.neropolis.go.gov.br, ou pelo email: licitacao@neropolis.go.gov.br. Nerópolis-GO, 08 de novembro de 2019. JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES - Presidente da CPL.

Protocolo 155493

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18918/2019 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Equipe Técnica nomeada através da Portaria Municipal nº 52/2019, da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 18918/2019, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste edital, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Técnica e Preço, cujo objetivo é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL, LEGAL E ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, SE NECESSÁRIO, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - Sítio a Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO e no site <http://www.novogama.go.gov.br/> - Fone: 61 - 3628-1008, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se Novo Gama-GO, 11 de novembro de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 155491

Palminópolis

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 043/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpidio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 11 de Dezembro de 2019, às 08hs, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, TIPO MENOR PREÇO, para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da Educação Básica da

Rede Municipal e Estadual de Ensino em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; a reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente. Palminópolis - GO, 12 de Novembro de 2019. Tháfilla Yngredd Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 155469

EDITAL DE CREDENCIAMENTO FMS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8666/93, RN nº 017/89 do TCM/GO e Decisão Plenária nº 24/2000 do TCM/GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpidio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 12 de Dezembro de 2019, das 08hs às 11hs - 14hs às 17hs, CREDENCIAMENTO FMS Nº 002/2019, Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas tais como: Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião, Médico especialista em ultrassonografia, Farmacêutico, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, Laboratório de Prótese Dentárias para confecção de próteses total e parcial e Motorista de Ambulância; em regime de credenciamento, visando o atendimento da população no exercício do ano de 2020. Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde ou no Departamento de Licitação, no endereço acima citado, no horário de expediente. Palminópolis - GO, 12 de novembro de 2019. Publique-se. Tháfilla Yngredd Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 155471

Planaltina

MUNICÍPIO DE PLANALTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 65/2019, cujo objeto se trata do registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para confecção de bloquetes destinados à recuperação dos bicos e vielas do Município de Planaltina, tendo como vencedora as empresas: GLOBAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº 02.330.299/0001-78, com os itens de 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 109.858,00; GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.617.419/0001-83, com os itens 02 e 04, no valor total de R\$ 48.282,00. A ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações Fone: (61) 3637 1273. Ildeci Mariana Gomes, Pregoeira. Planaltina, 11 de novembro de 2019.

Protocolo 155490

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO - ADIMANAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - SRP 57/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, que o Pregão Presencial Nº 70/2019, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos, incluindo fornecimento e troca de peças, guincho e borracharia, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, o certame foi a adiado para o 26 de novembro de 2019, às 08h00min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.planaltina.go.gov.br/>. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 11 de novembro de 2019.

Protocolo 155508



Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EDITAL DE CITAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em especial atenção ao art. 25, art. 41, inciso II e art. 223, incisos LVIII e LIX da Lei Municipal nº 3.968/2000, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde, **CITA** o servidor abaixo, chamando-o para, nos termos do artigo 253 do mencionado estatuto, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Fonseca esq. com a Rua Maria Rodrigues, s/nº - Bairro Odília, **no prazo de 20 (vinte) dias** após a publicação deste **EDITAL**, afim de que apresente resposta/justificativa ao processo abaixo, que poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de advogado, sob pena de não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em **abandono de cargo**, cuja penalidade é a **demissão**.

Nome	Cargo	Processo
KELLY PEREIRA DE SOUSA CPF: 010.829.681-45	Recreadora	PAD nº 159/2019/ SME

Rio Verde, 11 de novembro de 2019.

Álvaro César de Souza Costa
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 155536

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE CONCURSO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, convida e informa a abertura das inscrições para o CONCURSO PARA FORMAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "FILADELFO JORGE DA SILVA".

Data de Inscrição: 14 de novembro de 2019 à 13 de janeiro de 2020, em horário de expediente.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua Rafael Nascimento, nº 281, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de novembro de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Presidente/CPL

Protocolo 155533

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais, equipamentos e serviços de manutenção na rede de videomonitoramento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 26 de novembro de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 31 de outubro de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 155535

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE CONCURSO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, convida e informa a abertura das inscrições para o CONCURSO PARA FORMAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE VIOLEIRO E SANFONEIROS.

Data de Inscrição: 14 de novembro de 2019 à 13 de janeiro de 2020, em horário de expediente.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua Rafael Nascimento, nº 281, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de novembro de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Presidente/CPL

Protocolo 155539

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Município de Rubiataba, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 25 do mês de novembro de 2019, às 08:30, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento PARCELADO, visando a eventual e futura aquisição de óleo, graxas, filtros de ar, filtros de combustível, filtros de óleo, aditivos, estopa e querosene, para a manutenção da frota de veículos do Município de Rubiataba, Goiás, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira

Protocolo 155411

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Rubiataba, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 26 do mês de novembro de 2019, às 08:30, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento PARCELADO, visando a eventual e futura aquisição de Materiais Elétricos, APIS, Ferramentas e Equipamentos, para atender as necessidades do Município de Rubiataba, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira

Protocolo 155412

Santa Bárbara de Goiás

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, designada pelo Decreto n. 337/19, **torna público que no período de 12/12/19 a 06/01/20 serão realizadas inscrições do Concurso Público**, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santabarbara.go.gov.br.

Santa Bárbara de Goiás, 11 de novembro de 2019.

FERNANDO DY CARLOS SOUZA
Presidente da CCEP

Protocolo 155465



Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Tomada de Preços nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, através da presidente da CPL, considerando a necessidade de promover alterações no Projeto Básico do Edital TP 004/2019, com fulcro no § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que fica a data de abertura do certame prorrogada para às **14h00min do dia 28 de novembro de 2019**. O Edital completo retificado poderá ser obtido com a presidente da CPL sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd 11 Lts 43/46 Vila Florença, Santo Antônio de Goiás-GO ou pelo site <http://www.santoantoniodegoias.go.gov.br/> a partir do dia 16/03/2017. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 155549

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio da Prefeitura e Fundos Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo, constante do Processo Administrativo nº 25937/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 29 de novembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 155473

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, processo nº 2019043933, do tipo Melhor Proposta Técnica Cumulada com Maior Oferta, tendo como objeto: **OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CEMITÉRIO, TIPO PARQUE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INUMAÇÃO DE CADÁVERES HUMANOS, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, CUJO PROJETO A SER APRESENTADO PELA EMPRESA LICITANTE, DEVERÁ PREVER UMA ÁREA MÍNIMA DE 100.000 M² (CEM MIL METROS QUADRADOS) DE TERRENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS ANEXOS AO EDITAL E LEI MUNICIPAL Nº 1132/05, LEI MUNICIPAL Nº 1757/2017, E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.461/17, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2019 às 09h00min**, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: <http://www.trindade.go.gov.br/>. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 11 de novembro de 2019.

Karla Cristina de Jesus Santos
Presidente da CPL

Protocolo 155522

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO, torna público a abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo menor preço por item. Pregão: 010/2019, Data: 27/11/2019 às 9h00min, Objeto: aquisição de materiais de expediente, toner e cartuchos de impressora. Edital e seus anexos, disponíveis na página <https://camaracatalao.go.gov.br/>. Maiores informações pelo fone (64)3411-4444. Catalão/GO, 11 de novembro de 2.019. Lázaro Pinto Marra Neto. Pregoeiro.

Protocolo 155449

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo Licitatório nº 1055/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 012/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, que, no **dia 26 de Novembro de 2019 às 14:00 hs**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão(Presencial), para registro de preço de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha e de Limpeza, de acordo com especificações e características constantes do Anexo I do Edital. Podendo os interessados efetuar cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h ou no site <http://www.camarajatai.go.leg.br>

Câmara Municipal de Jataí-GO, 08 de Novembro de 2019.

Kátia Aparecida Martins de Carvalho
Presidente

Protocolo 155478

Mutunópolis

INTIMAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mutunópolis (GO), vem por meio deste instrumento, INTIMAR os denunciados: JUNIOR LUIZ GUIMARAES JUNIOR, MARIA VAZ DE CARVALHO, bem como, o defensor BENO DIAS BATISTA, inscrito na OAB/GO 14.271, para comparecerem às 17 horas do dia 13 de novembro de 2019, perante a Câmara Municipal de Mutunópolis, para participarem da sessão plenária em que será realizado o julgamento do Parecer Final da lavra da Comissão Processante e Parlamentar de Inquérito, que por sua vez conclui pela procedência parcial das denúncias, ficando facultando aos denunciados, pessoalmente ou através de procurador, a produção de defesa oral, conforme prescreve o artigo 76 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Mutunópolis (GO). Em 11 de novembro de 2019 CARLOS ANTÔNIO SOARES, Presidente da Câmara

Protocolo 155496

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da Concorrência nº 009/19 cujo objeto é contratação de empresa (s) especializada na



prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) e, Serviços de Internet Fibra (Link Convencional) com velocidade não inferior a 100 Mbps, à serem executados de forma contínua visando atender a Unidade Operacional A 027 - Goiânia-GO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **1. CLARO S/A** - CNPJ: 40.432.544/0001-47, no valor total de **R\$ 8.395,19 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**; **2. CENTRO OESTE DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 23.911.252/0001-78, no valor total de **R\$ 16.941,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais)**, homologada no dia **06.11.19**.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL - Unidade A nº 27 Goiânia-GO

Protocolo 155479

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019**

O **SEST - Serviço Social do Transporte** torna público a adjudicação e homologação da Concorrência nº 012/19 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 01 (um) circuito de acesso à Internet, sendo 01 (um) enlace dedicado, com alta disponibilidade com a internet, na velocidade garantida de 50 Mbps (cinquenta) simétrico, contemplando instalação, implantação, configuração, manutenção, transporte de sinal e garantia, a fim de atender às necessidades do SEST SENAT Unidade A nº 27, no Estado de Goiás, cidade de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** - CNPJ: 22.166.193/0001-98, no valor total de **R\$ 13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, homologada no dia **06.11.19**.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL - Unidade A nº 27 Goiânia-GO

Protocolo 155482

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Procuradoria Geral do Estado de Goiás:

Nome: ANTONIO JORGE COSTA LEMOS

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348464		
Vencimento:	Valor:	3.850,11 Nº do Título:
06/11/2019		2019003076

CALDAS NOVAS - GO, 11 de novembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 155507

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: J W AUDIO E VIDEO LTDA ME

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348466		
Vencimento:	Valor:	18.540,52 Nº do Título:
31/10/2019		1471544

Nome: SUPERMERCADO PAIZAO LTDA

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348467		
Vencimento:	Valor:	18.540,52 Nº do Título:
31/10/2019		1351182

Nome: MR MODA PRAIA LTDA - ME

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348468		
Vencimento:	Valor:	22.896,43 Nº do Título:
31/10/2019		1378782

Nome: VITA BELLA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA. ME

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348469		
Vencimento:	Valor:	19.115,33 Nº do Título:
31/10/2019		1411507

Nome: SUPERMERCADO KALEBE LTDA

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348470		
Vencimento:	Valor:	16.365,79 Nº do Título:
31/10/2019		1455896

Nome: S A DA COSTA E CIA LTDA

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348471		
Vencimento:	Valor:	15.958,30 Nº do Título:
31/10/2019		1455812

Nome: M DE JESUS ARAUJO DA SILVEIRA ME

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348472		
Vencimento:	Valor:	6.909,92 Nº do Título:
31/10/2019		1604306

Nome: BEM BOLADO LANCHES LTDA

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348474		
Vencimento:	Valor:	6.613,28 Nº do Título:
31/10/2019		1595346

Nome: COMERCIAL FERRO E ACO CALDAS LTDA - EPP

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348475		
Vencimento:	Valor:	6.515,84 Nº do Título:
31/10/2019		1593958

Nome: DECOPLAN - MOVEIS PLANEJADOS E DECORAC?AO LTD

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348476		
Vencimento:	Valor:	6.083,93 Nº do Título:
31/10/2019		1597068

Nome: BATISTA & SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348477		
Vencimento:	Valor:	5.949,26 Nº do Título:
31/10/2019		1599106

Nome: M & D LIVRARIA EVANGELICA LTDA ME

Protocolo Nº:	Natureza:	CERTIDAO DIVIDA ATIVA
348478		
Vencimento:	Valor:	15.733,97 Nº do Título:
31/10/2019		1378240

**Nome: VALDEMAR PIRES DE ALMEIDA & CIA LTDA**

Protocolo Nº: 348479 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 15.780,08 Nº do Título: 1456578

Nome: S A COMERCIO E DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA

Protocolo Nº: 348480 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 19.654,72 Nº do Título: 1435140

Nome: SERRA DAS CALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Protocolo Nº: 348481 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 19.786,13 Nº do Título: 1456562

Nome: J DA SILVA ARAUJO EIRELI

Protocolo Nº: 348482 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 13.876,94 Nº do Título: 1532030

Nome: AMOR NA PELE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA

Protocolo Nº: 348485 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 10.116,01 Nº do Título: 1595360

Nome: ARAGUAIA CENTER MULT UTILIDADES, FERRAGENS, F

Protocolo Nº: 348486 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 8.501,17 Nº do Título: 1600418

Nome: MARMOREGRAN LTDA ME

Protocolo Nº: 348487 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 8.389,94 Nº do Título: 1596420

Nome: W F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME

Protocolo Nº: 348489 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 7.210,99 Nº do Título: 1593570

Nome: E. M. A. DE OLIVEIRA ALVES

Protocolo Nº: 348490 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 5.879,77 Nº do Título: 1604356

Nome: CENTRO CASA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME

Protocolo Nº: 348491 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 5.735,64 Nº do Título: 1597378

Nome: GRAMART COMERCIO DE GRANITOS E PEDRAS LTDA

Protocolo Nº: 348493 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 5.006,48 Nº do Título: 1632144

Nome: PRATA GAS DEPOSITO DE GAS LTDA - ME

Protocolo Nº: 348494 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 4.508,79 Nº do Título: 1599678

Nome: CALDAS TRANSP. MUDANCAS E TRANSCAL. ENCOMENDA

Protocolo Nº: 348495 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 3.281,44 Nº do Título: 1483065

Nome: MARQUES & SILVA REPRESENTACOES LTDA

Protocolo Nº: 348496 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 19.596,76 Nº do Título: 1411107

Nome: EMPACOTADORA DE CARVAO PEROLA NEGRA LTDA

Protocolo Nº: 348497 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 19.596,76 Nº do Título: 1435088

Nome: AUTO MECANICA E ELETRICA THERMAL LTDA

Protocolo Nº: 348498 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 19.337,92 Nº do Título: 1434720

Nome: PAPELARIA E COPIADORA CLIPS LTDA

Protocolo Nº: 348499 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 18.540,52 Nº do Título: 1258394

Nome: PRX GAS LTDA.-ME

Protocolo Nº: 348500 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 18.540,52 Nº do Título: 1563157

Nome: PAPELARIA LIDER LTDA - ME

Protocolo Nº: 348501 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 18.540,52 Nº do Título: 1559511

Nome: PORTES & FONSECA LTDA ME

Protocolo Nº: 348502 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 15.787,90 Nº do Título: 1434888

Nome: MERCEARIA JUNQUEIRA LTDA



Protocolo Nº: 348503 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 15.780,08 Nº do Título: 1434508

Nome: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO SERRA DE CA

Protocolo Nº: 348504 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 15.538,22 Nº do Título: 1216355

Nome: LAZILDA INACIA DA CUNHA & CIA LTDA ME

Protocolo Nº: 348505 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 14.319,18 Nº do Título: 1379828

Nome: DUDU PENA COMERCIO LTDA - ME

Protocolo Nº: 348506 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 15.780,08 Nº do Título: 1411521

Nome: ESTAC?AO VERA0 LTDA ME

Protocolo Nº: 348507 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 18.540,52 Nº do Título: 1351184

Nome: J A MEDICAMENTS LTDA

Protocolo Nº: 348508 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 6.547,86 Nº do Título: 1434650

Nome: MERCEARIA BOM PRINCIPIO LTDA

Protocolo Nº: 348509 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 3.281,44 Nº do Título: 1441784

Nome: FORTE CALDAS DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Protocolo Nº: 348510 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 22.994,90 Nº do Título: 1447336

Nome: MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Protocolo Nº: 348512 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 25.915,08 Nº do Título: 1355146

Nome: LGA ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS MR - EIR

Protocolo Nº: 348513 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 31/10/2019 Valor: 26.128,85 Nº do Título: 1411675

CALDAS NOVAS - GO, 11 de novembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 155512

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CAMPOS VERDES/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
FRANCK BUENO RIBEIRO DE QUEIROZ, Titular Respondente do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Campos Verdes, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Campos Verdes, Lt. 02, Qd. 04, Centro, Campos Verdes, Goiás, telefone (62) 3351-6875, e-mail: oficiounicocamposverdes@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: COREN - GO - Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

CDA nº Valor a Protestar Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado

04986/2019 R\$ 411,30 MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUSA

05671/2019 R\$ 330,08 SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

03463/2019 R\$ 330,08 ANTONIO CARVALHO DE SOUZA NETA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Campos Verdes, Goiás, 11 de novembro de 2019.

FRANCK BUENO RIBEIRO DE QUEIROZ - Titular Respondente do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais.

Protocolo 155513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DO DISTRITO DE RIO QUENTE-GO, COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO.**, sito à Av. Brasil, Quadra 06, Lote 06, 1º andar - Bairro Esplanada, Rio Quente-GO, CEP 75.667-000, para ser protestado o seguinte título de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO NO ESTADO DE GOIÁS.**, a seguir relacionado: MAZALEIDE GERALDO DA SILVA, CDA nº 780286, Vencimento 04/10/2019, Valor R\$ 696,66; MARCIVON ALVES DE FARIAS, CDA Nº 780384, Vencimento 04/10/2019, Valor R\$ 837,25; AENDSON MARCOS MARTINS, CDANº 779836, Vencimento 04/10/2019, Valor R\$ 696,66. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Rio Quente-GO, 07 de Novembro de 2019. A Interventora: ADRIELY ALCEBIÁDES LEÃO.

Protocolo 155517

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ALC ASSESSORIA ADM EIRELI - CNPJ: 00.819.449/0001-86; ALGO MAIS REPRESENTACOES DE TURISMO EIRELI - CNPJ: 07.022.294/0001-00; ATHELIER GAMA DECORACOES LTDA - CNPJ: 17.626.273/0001-49; Banco BMG SA - CNPJ: 61.186.680/0001-74; CHOPERIA



E RESTAURANTE FLAMINGO - CNPJ: 03.585.884/0001-81; COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS VARGAS LTDA - CNPJ: 08.723.853/0001-63; ELSHADAI COMERCIO DE CARNES EIRELI - CNPJ: 23.436.519/0001-12; ENGIL ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 01.540.350/0001-03; FIORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 00.535.851/0001-39; INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING TREINAMENTO - CNPJ: 16.751.234/0001-00; Itau Unibanco SA - CNPJ: 60.701.190/0001-04; LUZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.134.885/0001-91; MGE INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 14.256.922/0004-11; PEDRO JOSE DO NASCIMENTO VBA - CNPJ: 11.391.238/0001-01; PEREIRA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS EIRELI - CNPJ: 23.726.947/0001-80; R V DA SILVA GUIMARAES - CNPJ: 18.151.410/0001-07; RODRIGO RODRIGUES LONDON TOUR ME - CNPJ: 06.333.753/0001-03; SEBASTIAO ALVES BATISTA 29253926104 - CNPJ: 28.870.955/0001-19; SUPERMERCADO ESPANHOL LTDA - CNPJ: 36.831.139/0001-24; VAZ MARTINS IMOBILIARIA CONSTRUCAO E INCORPOR - CNPJ: 03.612.391/0001-93; YULEDY MARIA VALENCIA AGUDELO 70639421156 - CNPJ: 24.939.380/0001-92. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 11 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 155538

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
(CNPJ Nº 23.274.194/0001-19)

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, em atendimento à Exigência Técnica Complementar nº1: Programa de Monitoramento da Ictiofauna, da Licença de Funcionamento nº 1051/2016, da UHE Corumbá, junto à cidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás.

Gerência de Licenciamento Ambiental
Grace Moreira Drummond

Protocolo 155139

EU, **AUTO POSTO SÃO JOSE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.614.410/0001-56**, declara que requereu da **CONSED/GO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS**, à Licença de Funcionamento em posto existente para retirada de tanque usado e substituição por tanque novo (Com Licença em Vigor), para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Av. João Ferreira da Cunha Esq, com rua 1 de maio nº 886 Qd. 04 Lt. 03, 04 e 05 - Mossâmedes/GO.

Protocolo 155440

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental Prévia) João Batista de Almeida Filho portador do CPF nº 215.993.511-53 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis a Licença Ambiental Prévia para o parcelamento do Solo Urbano (Loteamento), localizado na Fazenda Monjolo, Zona Urbana, Anápolis, Goiás.

Protocolo 155474

GOIÁS REFRIGERANTES S.A
JUCEG/NIRE nº 52.3.0000173-1 de 25/04/1963
CNPJ 01536291/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

A diretoria, no uso de suas atribuições, convoca os acionistas da companhia Goiás Refrigerantes S/A, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 10:00, na sede da companhia, à Rua T-47, nº 1.119, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-180, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da AGO:

Aprovação das contas da companhia dos exercícios 2018 e parcial de 2019 até 30/06/2019;

Pauta da AGE:

Aprovação das contas da companhia dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017.

Outras deliberações;

Goiânia-Go, 08 de novembro de 2019.

Maria Isabel Araujo Azevedo Dantas

Diretora Presidente

Protocolo 155515

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20190002.00145 - AGIR - RETIFICADA	Credenciamento de empresa para prestação de serviços de venda de passagens aéreas e hospedagem
20190003.02291 - AGIR	Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas estáticos de transferência e sistema estático de redundância aos Grupos Geradores de 550 Kva.
20190003.02368 - AGIR	Credenciamento de empresas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para cirurgia cardíaca, via Tabela SUS.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link compras e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 155498

COMUNICADO

“A **ALGAR TELECOM S/A** (IUB-CENTRAL ITUMBIARA BIOENERGIA)” torna público que protocolou na Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara/GO, através do **processo nº: 126015/2019** pedido de Licença de Instalação (LI), referente a regularização da **ESTAÇÃO RÁDIO BASE** localizada à: Estrada Municipal Itumbiara/Cachoeira Dourada, KM 18, Fazenda Jandaia - Gleba B - Itumbiara/GO.

Protocolo 154985

Vanderlei Moreira de Oliveira, CPF/MF 363.847.801-78, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Senador Canedo - GO, processo 9436/2019 a **Licença Ambiental**

Prévia (LAP) para a construção de um condomínio residencial de 22 unidades habitacionais, situado na Estrada de Ferro Goiás, Chácara 11, Chácaras Bom Sucesso, Senador Canedo - GO, CEP: 75259-751. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155258

AURÉLIO GUERRA LIMA FILHO, CPF 887.676.981-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros-GO, a Licença de Funcionamento para atividade de Granja de Aves (SPO) e Recria de Matrizes na Fazenda Amizade, na Rodovia GO-341, Km 60, cidade de Mineiros-GO. 08/11/2019. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155295

Edital de Comunicação

ATLANTIS CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ 02.563.505/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, renovação de Licença de Funcionamento nº 546/2014, processo nº 12255/2013 para atividade de Extração e Beneficiamento de Minerais Não-Metálicos, sito a Fazenda Iturama s/n, Zona Rural, Itaberai - GO.

Protocolo 155405

ELBA CALCÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.173.151/0001-77 torna público que Requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento Nº 575/2014 válida até 13/03/2020, para extração e beneficiamento de rocha calcária, destinada à produção de corretivo de solo e outros, sito na Fazenda Bom Jardim, Rod. GO 174, KM 68, Zona Rural, Município de Montividiu, Goiás.

Protocolo 155413

ELBA CALCÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.173.151/0001-77 torna público que Requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Instalação Ampliação, para extração e beneficiamento de rocha calcária, destinada à produção de corretivo de solo e outros, sito Fazenda Bom Jardim, Rod. GO 174, KM 68, Zona Rural, Município de Montividiu, Goiás.

Protocolo 155415

Kenedy Celso Borges Teles (005.077.791-26), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a renovação da Licença de Funcionamento para extração de cascalho e areia, referente ao processo Nº 8337/2013 da Licença Nº 542/2014 emitida à Fazenda Conquista, localizada na Zona Rural de Montes Claros de Goiás - GO.

Protocolo 155429

BRF S/A-Unidade Rio Verde-GO inscrita no CNPJ:01.838.723/0172-83 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA, a Licença de Operação Nº **0146/2019** do **Processo: 2015041626** para atividade: Unidade de abate, Industrializados de aves e suínos, inclusive pratos/congelados

(massas, grãos, conservas), Fábrica de Ração, Setor de Produção de Pintinhos de um dia (Incubatório), situado no município de Rio Verde - GO conforme Resolução CONAMA 06/86.

Protocolo 155432

Fernando de Castro Fonseca Filho, CPF: 947.018.491-20, torna-se público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - SEMMA que concedeu a Licença Ambiental de Funcionamento (LF) Nº 017/2019 do Processo 2019018136 com validade até 07/10/2023 para atividade de Confinamento Bovino em área de 9.813,11 m² na Fazenda Três Fornos - Zona Rural no Município de Trindade - GO.

Protocolo 155451

FALEIROS COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 00.508.664/0001-66, torna-se público que Recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD que concedeu a Licença Ambiental Simplificada (LAS) Nº 364/2019 do Processo 1075/2019 com validade até 22/10/2023 para atividade de Comércio de Produtos Agropecuários na Av. Humberto Mendonça Nº 1020, Setor Nova Aurora no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 155453

UniRV - Universidade de Rio Verde

REVOGAÇÃO

Processo Licitatório n.142/2018

Pregão Presencial n. 107/2018

A UniRV - Universidade de Rio Verde resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório n. 142/2018, Pregão Presencial n. 107/2018, Protocolo n. 123573/2018. Considerando o princípio do juízo de conveniência e oportunidade da Administração, previsto no art.49 da Lei n. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de conjunto escolares, na atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Rio Verde/GO, 11 de novembro de 2019.

Protocolo 155481

GONCALVES E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidadania e Costumes de Goiatuba (SEMMACC), a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI** para atividade de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL EUROPA**, sito a Rua Ezequias Luís da Costa, Perímetro Urbano, próximo ao Setor São Francisco - Goiatuba. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 155537

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON SILVA PEREIRA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil com validade de 16/10/2021 para Fabricação de artefatos de colchoaria e ou estofados, sito, endereço: AV EF-9, QUADRA02 LOTE 19, JARDIM ELI FORTE Goiânia-GO. cep: 74.330-971.

Protocolo 155545



Conheça Goiás

IMAGENS: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA

Cidades históricas, diversão,
natureza, turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.



Cidade de Goiás



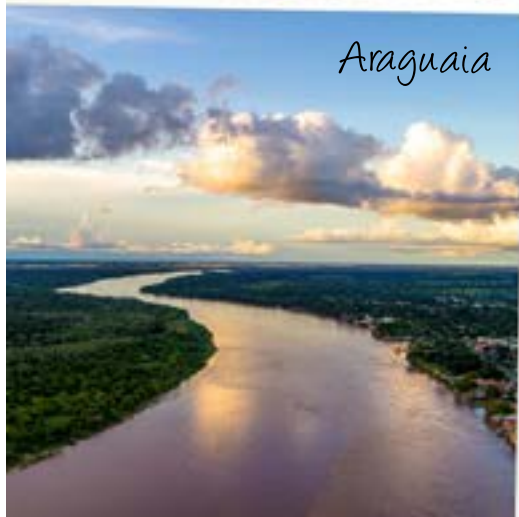
Rio Quente



Pirenópolis



Araguaia



Encante-se com as belezas de Goiás.

Cidades históricas, natureza,
turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA - MTUR DESTINOS

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL



ATENÇÃO PREFEITURAS **E CÂMARAS MUNICIPAIS**

Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.

Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL